

# X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO-MASTER



PATROCÍNIO



APOIO



CO-REALIZAÇÃO

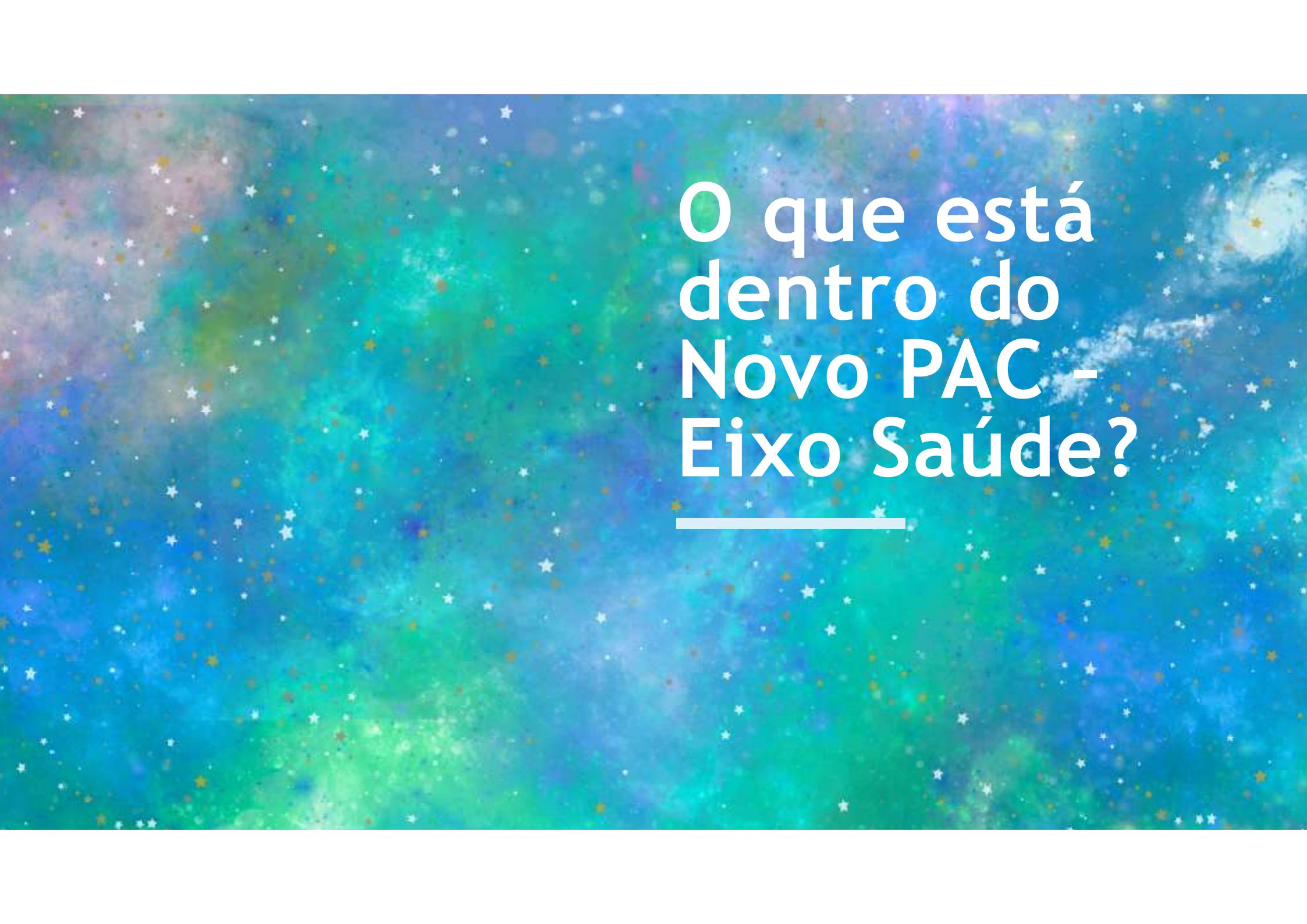


## Como executar as obras do Novo PAC - Eixo Saúde e Retomada

Passo a passo e boas práticas

# O que vamos ver hoje?

- O que é o Novo PAC - Eixo Saúde?
- Quais são as obras custeadas com recursos do Novo PAC para saúde?
- Como é o fluxo de execução das obras Fundo a Fundo?
- Como é o fluxo de execução das obras via Termo de Compromisso?
- E essa tal de Retomada de Obras?
- Reativação X Repactuação



O que está  
dentro do  
Novo PAC -  
Eixo Saúde?

---

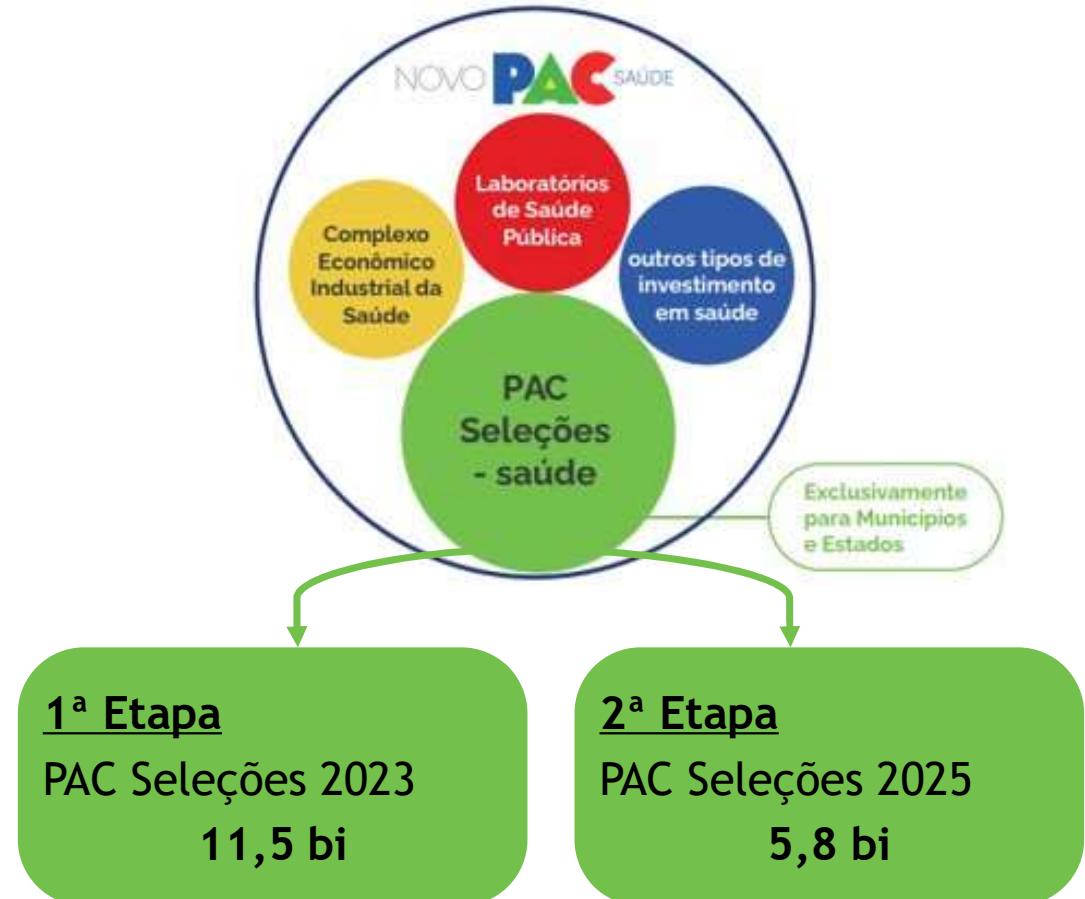
# Panorama Geral



O Novo PAC na Saúde representa um salto na expansão da assistência à população pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Um investimento de quase

**R\$ 31,5 Bilhões!**



# Grandes números do PAC Seleções



2.600 UBSs



330 CAPS



45 CERs



23 Oficinas



CENTRAIS DE  
REGULAÇÃO  
SAMU 192

19 CRUs



CENTROS DE  
PARTO NORMAL

50 CPNs



MATERNIDADES

38 Maternidades



POLICLÍNICAS

100 Policlínicas

# PAC Seleções - Modalidades

## Celebradas via Fundo a Fundo - FAF



As **Unidades Básicas de Saúde - UBS** irão permitir a expansão das equipes de Saúde da Família (eSF), de Saúde Bucal (eSB), de Multiprofissionais (eMulti) e de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de forma a ampliar o acesso e a cobertura da Atenção Primária no SUS em todo o país.



**Centrais de Regulação SAMU 192** são estabelecimentos que coordenam e regulam o atendimento de urgência e emergência médica.



**Centros de Atenção Psicossocial** atendem pessoas de todas as faixas etárias que apresentam sofrimento mental grave e persistente, incluindo aqueles relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

# PAC Seleções - Modalidades

## Celebradas via Fundo a Fundo - FAF



**Centros Especializados em Reabilitação** - CER são pontos da atenção ambulatorial especializada que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva.



**Centros de Parto Normal** - CPN são unidades de saúde destinadas à assistência ao parto de risco habitual, fora de estabelecimento hospitalar.



**Oficinas Ortopédicas** são unidades de saúde especializadas que têm como principal objetivo a produção, adaptação e manutenção de dispositivos ortopédicos para atender às necessidades de pessoas com deficiência.

# PAC Seleções - Modalidades

Celebradas via Termo de Compromisso



**Policlínicas** são unidades especializadas de apoio diagnóstico, com serviços de consultas clínicas, realizadas por equipes médicas e não médicas de especialidades diferentes (definidas com base no perfil epidemiológico da população da região).



**Maternidades** são estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade que realizam internação hospitalar, atendimento ambulatorial e de urgência e emergência ginecológica e obstétrica durante 24 horas.



# Obras Fundo a Fundo

---

# Financiamento Fundo a Fundo para obras



Regulamentado pela **Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Título IX).**



Atualmente a execução é registrada pelo estado ou município no **Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB)**



Incorpora obras de construção, reforma e ampliação de diferentes programas

# Valores de financiamento para obras



Os valores para construção são regionalizados e atualizados anualmente

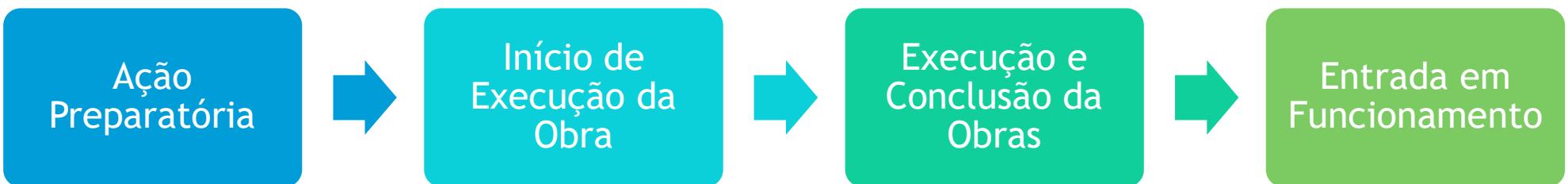


Com base no valor de uma nova construção, é definido o incentivo máximo para reforma (60%) e ampliação (100%)



O recurso do Fundo a Fundo configura um incentivo! No caso do valor não ser suficiente para custear a obra, o ente deverá entrar com contrapartida

# Etapas do Fundo a Fundo para obras



# Ação Preparatória



A contagem do prazo para superação da etapa **se inicia com a publicação da Portaria de Habilitação no Diário Oficial da União**



A duração desta etapa é de **270 dias**, **podendo** ser prorrogável por até igual período



É concluída com a emissão de parecer favorável após a análise de diversos documentos



Após a superação desta fase, **o recurso é liberado em parcela única**

# Ação Preparatória

**Quais são os requisitos para superação da etapa de Ação Preparatória?**

- ✓ Aprovação da Vigilância Sanitária local;
- ✓ Comprovação de titularidade do terreno ou declaração de posse;
- ✓ Licitação homologada;
- ✓ Contrato assinado;
- ✓ Ordem de serviço emitida;
- ✓ Indicação da empresa responsável;
- ✓ Nomeação do fiscal da obra e do contrato; e
- ✓ Instalação de placa identificando a obra com a informação do programa “Novo PAC”.



A alteração do terreno  
onde está prevista a  
execução da obra tem  
que ser solicitada  
**ANTES** da conclusão da  
Ação Preparatória!

# Início da Execução



A contagem do prazo para superação da etapa **se inicia com o recebimento do recurso**



A duração desta etapa é de **90 dias**, **podendo** ser prorrogável por até igual período



É concluída com o envio de documento atestando a execução de 30% da obra

# Execução e Conclusão



A contagem do prazo para superação da etapa **se inicia com a informação de execução de 30% da obra**



A duração desta etapa é de **270 dias**, **podendo** ser prorrogável por até igual período



É concluída com o envio de documento atestando a execução de 100% da obra

# Entrada em Funcionamento



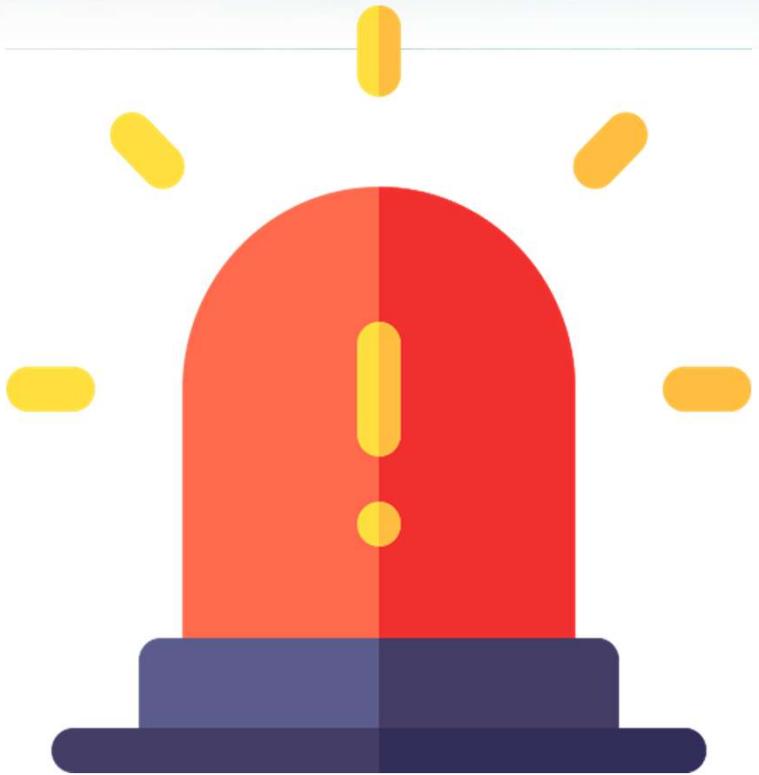
A contagem do prazo para superação da etapa **se inicia com a informação de execução de 100% da obras**



A duração desta etapa é de **90 dias**, **podendo** ser prorrogável por até igual período

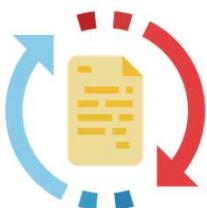


É concluída com a informação sobre a data de início do funcionamento e número do registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)



**Atenção aos  
Prazos do PAC!**

# Algumas boas práticas e outras regras



Atualize o SISMOB periodicamente e com documentação robusta



Não esqueça de monitorar a obra a cada 60 dias  
**(no mínimo!)**



Tá com dúvida? Problemas? Dificuldades?  
**Liga pra gente!**



# Obras via Termo de Compromisso

---

# Termo de Compromisso



Regulamentado pelo **Decreto nº 11.855/2023** e pela **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024**



A execução, monitoramento, acompanhamento, pagamento e etc se dá pelo **Transferegov.br**



Nesta modalidade, contamos com a **parceria da Caixa** que atua como Mandatária



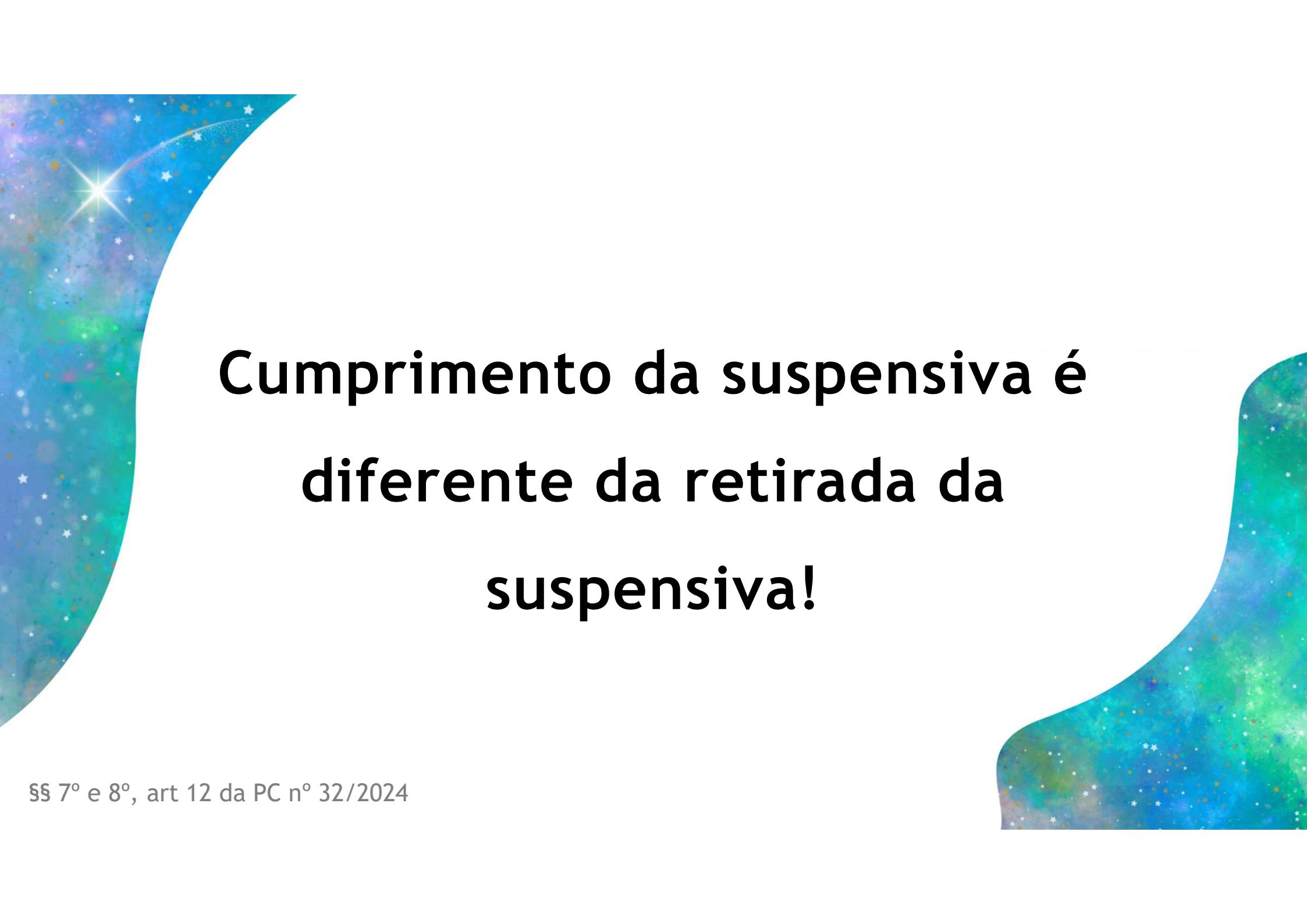
# Documentação da Suspensiva

## Para projetos padronizados

- 1) Declaração do recebedor sobre:
  - a) A adesão ao projeto padrão;
  - b) A realização de todas as adequações necessárias, guardando compatibilidade com as normas brasileiras e elaboração do orçamento conforme Decreto nº 7.983/2013
  - c) A sustentabilidade do projeto
- 2) ART/RRT do projeto básico ou executivo decorrente do padrão
- 3) Documento de comprovação de posse do terreno
- 4) Licenças e aprovações necessárias como ambiental, VISA e etc

## Para projetos próprios

- 1) Anteprojeto (para contratação integrada) ou o Projeto Básico (para demais regimes de contratação), acompanhado de ART/RRT
- 2) Documento de comprovação de posse do terreno
- 3) Declaração de sustentabilidade
- 4) Licenças e aprovações necessárias como ambiental, VISA e etc

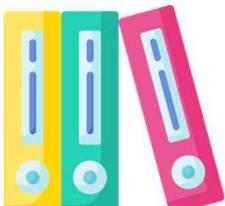


**Cumprimento da suspensiva é  
diferente da retirada da  
suspensiva!**

# Algumas boas práticas



Atenção ao melhor momento para registro do Boletim de Medição no Transferegov.br e envio à Mandatária!



Documentos físicos se perdem! Use o Transferegov.br como memória da execução

**Não se esqueça dos APPs!**



Tá com dúvida? Problemas? Dificuldades?

**Liga pra gente!**

# Pacto Nacional de Retomada de Obras: Uma visão da saúde

---

## Definições importantes

**I – Obras paralisadas:**  
aqueelas nas quais o instrumento esteja vigente, houve emissão de ordem de serviço e o ente beneficiário registra a não evolução na execução dos serviços;



**II – Obras inacabadas:**  
obra ou serviço de engenharia cujo instrumento tenha vencido e a obra ou o serviço de engenharia não tenha sido concluído.

**III – Obra em funcionamento sem registro no SISMOB**  
Obra já concluída, com instrumento vencido, mas não está no sistema como tal.



	Obra paralisada	Obra inacabada	Obra em funcionamento sem registro no SISMOB
Prazo da obra	Vigente	Vencido	Vencido
Status “real”	Não concluída	Não concluída	Concluída e funcionando
Status no SISMOB	Em andamento	Não concluída	Não concluída
Tratamento	Repactuação	Repactuação	Reativação

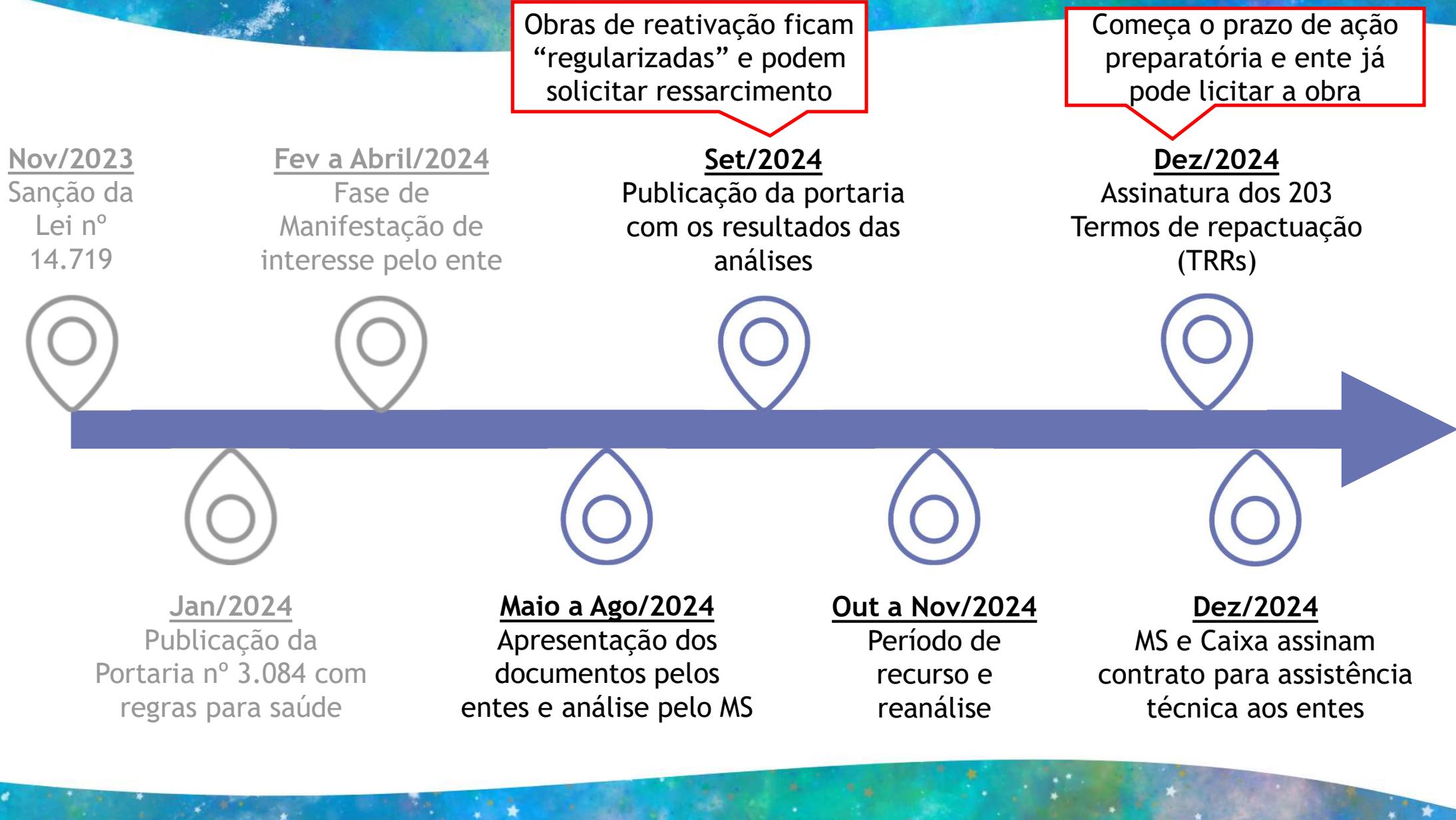
# Pacto Nacional de Retomada de Obras

Nov/2023  
Sanção da  
Lei nº  
14.719

Fev a Abril/2024  
Fase de  
Manifestação de  
interesse pelo  
ente



Jan/2024  
Publicação da  
Portaria nº 3.084  
com regras para  
saúde



## Resultados da manifestação de interesse (entre 15/jan/24 e 15/abr/24)

Situação	Total	Obras PAC
<b>Apresentaram manifestação de interesse no InvestSUS</b>	<b>4.714</b>	<b>1.571</b>
<i>Reativação (obra concluída)</i>	1.733	570
<i>Quer retomar obra*</i>	1.861	671
<i>Não quer retomar obra</i>	1.120	330
<b>Não apresentaram manifestação de interesse no InvestSUS</b>	<b>859</b>	<b>238</b>
<b>Total</b>	<b>5.573</b>	<b>1.809</b>



Índice de participação de 84%



20% declararam não querer retomar a obra



Propostas que efetuaram devolução de recurso foram retiradas da métrica

## Resultados da 1ª fase de análise, finalizada em 04/09/24

Tipo	Em diligência	Favorável	Inelegível	Sem documento	Total Geral
Reativação	665	797	21	250	1.733
Repactuação	651	203	167	840	1.861
<b>Total Geral</b>	<b>1.316</b>	<b>1000</b>	<b>188</b>	<b>1.090</b>	<b>3.594</b>

Portaria GM/MS nº 5.426,  
de 24 de setembro de  
2024

1000 obras

- 797 reativadas que os entes devem atualizar o Sismob
- 203 Termos para retomada (TRR) disponibilizados para assinatura

## Resultados da 2ª fase de análise, finalizada em 25/11/24

Tipo	Favorável	Inelegível	Em diligência	Total Geral
Reativação	293	1	371	665
Repactuação	197	39	415	651
<b>Total Geral</b>	<b>490</b>	<b>40</b>	<b>786</b>	<b>1.316</b>

Portaria GM/MS nº 6.562,  
de 24 de janeiro de 2025

478 obras

- 282 reativadas que os entes devem atualizar o SISMOB
- 196 Termos para retomada (TRR) disponibilizados para assinatura

# Atenção para os prazos!



12 meses, após assinatura do TRR no InvestSUS, para comprovar a retomada da obra



24 meses, após assinatura do TRR no InvestSUS, para concluir a obra

# Como comprovar a retomada



Declaração de posse do terreno



Planilha orçamentária (com ART/RRT) com todos os itens necessários para conclusão da obra



Estudo de viabilidade da reprogramação (qnd. necessário)



Laudo técnico de engenharia (com ART/RRT) com, no mínimo, as seguintes informações:

- Percentual físico “aproveitável”;
- Viabilidade técnica da retomada; e
- Providências a serem tomadas (qnd. necessário)



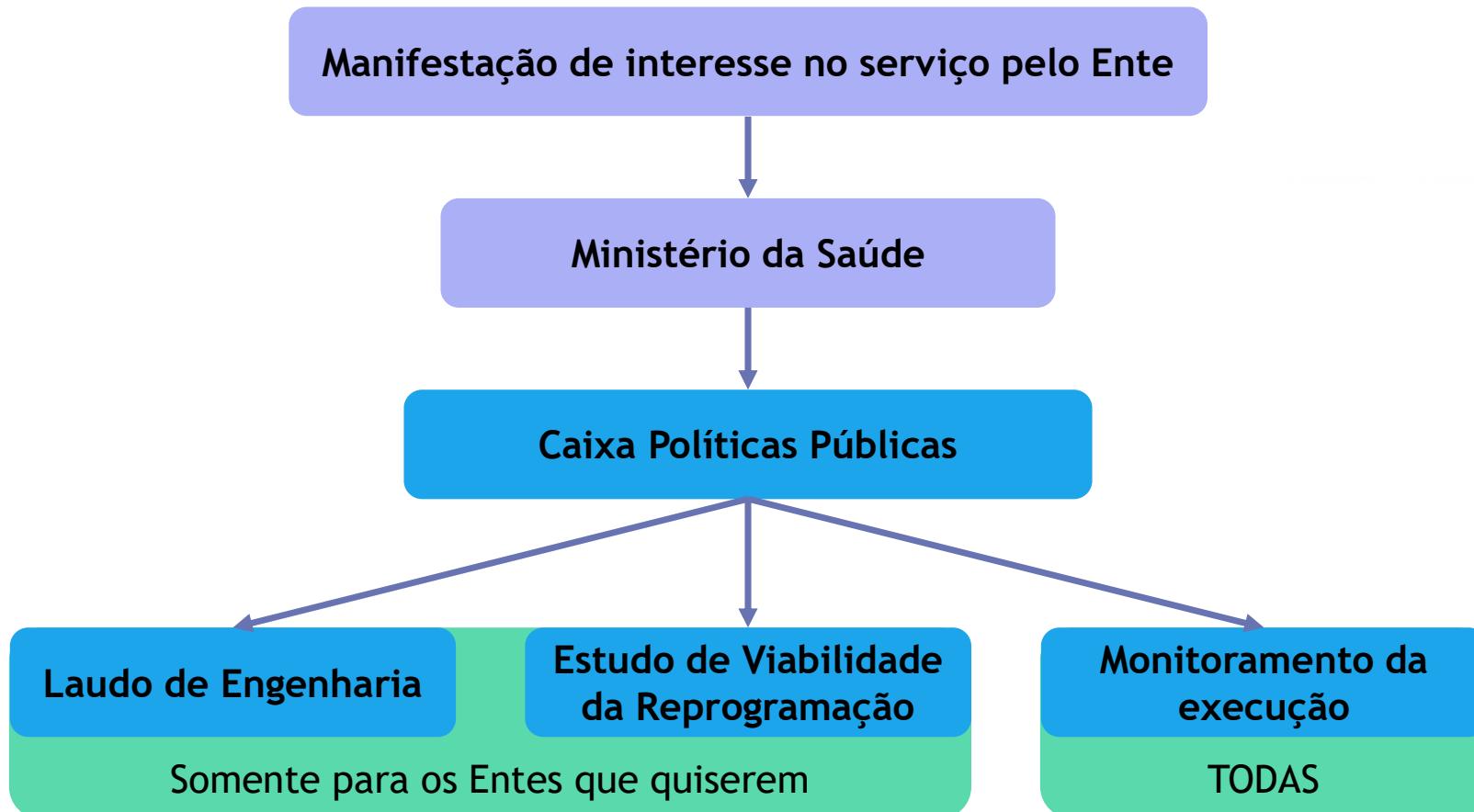
Cronograma de execução da obra, compatível com o orçamento



Demais documentos para superação da Ação Preparatória

# Fluxo do serviço

Para Obras Paralisadas e Inacabadas - Caixa/CPP





Gostaram desse  
universo de  
possibilidades?

---

# Dúvidas, reclamações, elogios? Manda um zap!

Thaisa Brostel

(61) 99847-2334 (somente whatsapp)

[novopac@saude.gov.br](mailto:novopac@saude.gov.br)

[retomada@saude.gov.br](mailto:retomada@saude.gov.br)

## X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública

